ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria n.º 17/2017

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DERCINEI FERNANDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O senhor **JUARES MÁXIMO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

***CONSIDERANDO**, a apresentação do Título/Diploma de Pós-Graduação em Administração Pública, bem como requerimento pleiteado pelo servidor;*

***CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 22 da Lei Municipal n.º 718/2013, de 29/05/2013.*

RESOLVE:

Art. 1.° – Conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, ao servidor efetivo **DERCINEI FERNANDES DA SILVA**, que exerce o cargo de **Controlador Legislativo**, lotado na Câmara Municipal de Castanheira, para a **"Classe E"**, **"Nível 6"**.

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra, em local de costume.